



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.887/2021.

Designa servidores responsáveis pelo Serviço de Inspeção Sanitária Municipal – SIM e, pelo Programa de Inseminação Artificial – PIA no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, pela presente portaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.889, de 23 de dezembro de 1.989, e Lei Estadual nº 10.799, de 24 de maio de 1.994, que dispõem sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, que é de competência da União, dos Estados, Distrito federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.678/2004, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal; **DECRETA**:

Art. 1º Designar servidor público municipal **GEOVANI PEDRO GUARESKI**, Médico Veterinário – CRMV-PR nº 03770, para exercer a função de responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – **SIM/POA**, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

Art. 2º Designar servidor público municipal **JEFERSON TOFFOLI**, Médico Veterinário – CRVMV-PR nº 16.263, para exercer a função de responsável pelo Programa de Inseminação Artificial no âmbito – PIA, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

Art. 3º O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

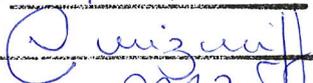
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 de ABRIL DE 2021.


RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 13 / 04 / 2021

ORIGEM: AMP

SIGNATURA: 
NÚMERO: 2243